



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

APOSTILA N. 22/2026
CONTRATO N. 32/2013

SEI n. 0000966-46.2017.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 32/2013 de *“locação do imóvel situado na Rua São Pedro, 126, Centro, Itapetim/PE, com o objetivo de abrigar o Cartório da 99ª Zona Eleitoral naquele município”*, firmado com Eduardo Cavalcante Ferreira Filho:

- Percentual de Reajuste IPC-A (IBGE): 5,319640%;
- Início da vigência Contratual: **01/06/2013**;
- Período do IPCA-IBGE: Junho de 2024 a Maio de 2025;
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 1.796,29;
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 1.796,24;
- Valora anual antes do reajuste: R\$ 21.554,93;
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 1.891,85;
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 1.891,79;
- Valora anual após o reajuste: R\$ 22.701,54;
- Data de aplicação do Reajuste: **01/01/2026**;
- Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Primeira, item 1.2, do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato.

	Antes do Reajuste	IPCA-IBGE (Jun/2024 a Mai/2025)	Após o Reajuste
Valor Mensal	R\$ 1.796,29	5,319640%	R\$ 1.891,85
	R\$ 1.796,24		R\$ 1.891,79
Valor anual	R\$ 21.554,93		R\$ 22.701,54

CT 32/2013 – Eduardo Cavalcante Ferreira Filho (9º TA)							
OBJETO	ANO	Qtd. De Meses	Vr. Mensal Antes do Reajuste	Vr. Mensal Após o Reajuste	Vr. Total Anual Antes do Reajuste	Vr. Total Anual Após o Reajuste	Reajuste
Locação de Imóvel – ITAPETIM	2026	1	R\$ 1.796,29	R\$ 1.891,85	R\$ 1.796,29	R\$ 1.891,85	R\$ 95,56
		11	R\$ 1.796,240	R\$ 1.891,79	R\$ 19.758,64	R\$ 20.809,69	R\$ 1.051,05
		Total			R\$ 21.554,93	R\$ 22.701,54	R\$ 1.146,61
	2027	1	R\$ 1.796,29	R\$ 1.891,85	R\$ 1.796,29	R\$ 1.891,85	R\$ 95,56
		11	R\$ 1.796,240	R\$ 1.891,79	R\$ 19.758,64	R\$ 20.809,69	R\$ 1.051,05
		Total			R\$ 21.554,93	R\$ 22.701,54	R\$ 1.146,61
	2028	1	R\$ 1.796,29	R\$ 1.891,85	R\$ 1.796,29	R\$ 1.891,85	R\$ 95,56
		11	R\$ 1.796,240	R\$ 1.891,79	R\$ 19.758,64	R\$ 20.809,69	R\$ 1.051,05
		Total			R\$ 21.554,93	R\$ 22.701,54	R\$ 1.146,61
	2029	1	R\$ 1.796,29	R\$ 1.891,85	R\$ 1.796,29	R\$ 1.891,85	R\$ 95,56
		11	R\$ 1.796,240	R\$ 1.891,79	R\$ 19.758,64	R\$ 20.809,69	R\$ 1.051,05
		Total			R\$ 21.554,93	R\$ 22.701,54	R\$ 1.146,61
	Total de 01/01/2026 a 31/12/2029					R\$ 86.219,72	R\$ 90.806,16

Valor do reajuste: R\$ 4.586,44 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 01/06/2026 a 31/12/2029, sendo:

a) R\$ 1.146,61 (um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) para a vigência compreendida entre 01/01/2026 a 31/12/2026;

b) R\$ 1.146,61 (um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) para a vigência compreendida entre 01/01/2027 a 31/12/2027;

c) R\$ 1.146,61 (um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) para a vigência compreendida entre 01/01/2028 a 31/12/2028; e

d) R\$ 1.146,61 (um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) para a vigência compreendida entre 01/01/2029 a 31/12/2029.

Valor total do contrato após reajuste: R\$ 90.806,16 (noventa mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos) , para a vigência compreendida entre 01/01/2026 a 31/12/2029.

Elementos orçamentários:

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339036;

Nota de Empenho: 2026NE088 de 13/01/2026;

Espécie: REFORÇO 2026NE088, de 19/03/2026;

Valor do Empenho: R\$ 1.146,61 (um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 24/03/2026, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3263636** e o código CRC **9718A84A**.